

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Legalização dos sacoleiros começa na segunda-feira, 3, na Receita Federal

29/12/2010

O jornalista Nelson Figueira, da Gazeta do Iguaçu, avisa que a partir da próxima segunda-feira, 3 de janeiro, a Receita Federal inicia o cadastramento dos sacoleiros no Regime de Tributação Unificada. O sistema permite a importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai e abrange a fronteira entre Ciudad del Este e Foz do Iguaçu.

Todas as unidades da Receita Federal do país poderão fazer o cadastramento. A importação poderá ser feita através do pagamento unificado de imposto de alíquota única de 25%. Deverão ser observados os limites de R\$ 18 mil para o primeiro e segundo trimestres-calendário, e de R\$ 37 mil para o terceiro e quarto trimestres-calendário, o que resulta num limite anual de R\$ 110 mil.